Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 6/2019/ARN/REI/IFTO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DA LISTA DE ESPERA DO SISU – VAGAS REMANESCENTES DO CURSOS SUPERIORES DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – SISU 2019.1

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 2ª Convocação para Matrícula conforme Manifestação de Interesse na Vaga do presente Edital, que trata sobre os procedimentos para preenchimento das vagas remanescentes após o encerramento das chamadas previstas no Sistema de Seleção Unificada (SISU), referente à edição 2019/1.

Convoca os candidatos abaixo relacionados para efetivarem, na Coordenação de Registros Escolares – CORES do *Campus* Araguaína - IFTO, no período de **22 e 25 de fevereiro de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, a matrícula nos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Produção Industrial, com os documentos relacionados no Edital. O não comparecimento na data estabelecida implicará na perda do direito à vaga, sendo então, convocado outro candidato para ocupá-la, por ordem de classificação.

1. **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:**

1.1. S1 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
181009330612	MARLON DE SOUSA LIMA	470,23	Aprovado

1.2. S2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
181005015704	HELIO CORDEIRO RODRIGUES	511,62	Aprovado

2. **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

2.1. S1 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
181021571441	DONIS RIBEIRO ALMEIDA	499,67	Aprovado

Araguaína, 21 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO FERNANDES MATEUS
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus**, **Diretor-geral**, em 21/02/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596898** e o código CRC **0E8A6071**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0300
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br